AUTÓGRAFO
PROJETO DE LEI nº 09/2022

Fixa valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica fixado o valor das diárias, dentro do Estado da Bahia, no âmbito do Poder Legislativo para:

I – Vereador R$ 500,00 (Quinhentos reais)

II – Servidor R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º Fica revogada integralmente a Lei n. 371, de 09 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 abril de 2022.

ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO:67529925504
Assinado de forma digital por ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO:67529925504
Dados: 2022.04.11 18:38:45 -03'00'

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

JUCARA SILVEIRA OLIVEIRA:17989841568
Assinado de forma digital por JUCARA SILVEIRA OLIVEIRA:17989841568
Dados: 2022.04.11 18:39:10 -03'00'

Juçara Silveira Oliveira
Secretária